

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 117ª ZE - SANTO ANASTÁCIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/0117/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO *DE PIQUEROBI* E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO ELEITORAL DA 117ª ZONA ELEITORAL – SANTO ANASTÁCIO, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADE PARCEIRA APTA A PRESTAR APOIO À POPULAÇÃO NO ACESSO AOS SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL PAULISTA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO de *PIQUEROBI*, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 54.279.674/0001-04, neste ato representado pela Prefeita, Senhora **ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a UNIÃO, neste ato representada pelo Juiz de Direito Titular da 117ª Zona Eleitoral, Senhor **RODRIGO ANTÔNIO FRANZINI TANAMATI**, localizada na rua Visconde de Mauá, 565, centro, Santo Anastácio – SP, doravante denominada simplesmente JUSTIÇA ELEITORAL, **RESOLVEM** aditar o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/0117/2022, celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste em prorrogar, por mais 60 meses, a vigência do presente acordo que se encerrou no dia 09 de fevereiro de 2023, prorrogando-se até o dia de 09 de fevereiro de 2028.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/0117/2022 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à Justiça Eleitoral, providenciar, as suas expensas, a publicação do presente aditivo no Diário Oficial da União.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/011/2022.

Santo Anastácio.	de	de 2023.

RODRIGO ANTÔNIO FRANZINI TANAMATI Juiz da 0117ª Zona Eleitoral – SANTO ANASTÁCIO

# ADRIANA CRIVELLI BIFFE Prefeita do Município de Piquerobi

Testemunhas:		
Rosinei Ap <sup>a</sup> Silva Takayama	Bianca Goveia	
CPF n° 117.288.248-77	CPF n° 305.650.218-77	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI**, **JUIZ ELEITORAL**, em 20/04/2023, às 13:36, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 4468822 e o código CRC E2D5BA6D.

0019439-58.2023.6.26.8117 4468822v5